

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EXERCÍCIO 2023

CADASTRO DE DESPESAS DO PPA POR PROGRAMA

Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Órgão Responsável: 02.20.00 GABINETE DO PREFEITO

Promover o processo de planejamento orçamentário e financeiro, a gestão administrativa e fiscal do município.

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Previsto para 2023				1º Quadrimestre/2023	Até o 2º Quadrimestre/2023	Até o 3º Quadrimestre/2023	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Realizado em 2022	Indice Previsto para 2024	Indice Previsto para 2025
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. / NAO HA	0	0								0	0	0

Acao	Discriminação	Órgão Executor		Produto	Unidade de Medida	Funcao	Sub Função	Meta Prevista para 2023	Previsão para 2023	Empenhado	Liquidado	1º Quadrimestre/2023	Até o 2º Quadrimestre/2023	Até o 3º Quadrimestre/2023	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Realizado em 2022	Meta Prevista para 2024	Meta Prevista para 2025
1123	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAC	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	122	6	10.000,00	-	-					1	6	6
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRAT	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	122	6	5.091.000,00	-	2.172.892,07					6	6	6
2285	ESTAGIARIOS	GD	02.20.00	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	4	122	6	92.000,00	-	-					6	11	11
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	GD	02.20.00	ADIANTAMENTOS CONCEDID	QUANTIDADE	4	122	12	40.000,00	-	-					4	12	12
2535	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	131	1	107.000,00	-	-					1	1	1
2536	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	131	1	40.000,00	-	-					0	1	1
2554	PUBLICIDADE LEGAL	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	131	1	35.000,00	-	-					0	1	1
									5.415.000,00	-	2.172.892,07							

Nota:

Unidades Administrativas Mantidas (05)

1 Gabinete e Dependências

"Lei 2000/2009 - Art. 7º O Gabinete do Prefeito exercerá sua competência pelas seguintes unidades administrativas:

2 I - Chefia de Gabinete;

II - Secretaria Geral de Gabinete, com:

3 1. Departamento de Relações entre Entes, com:

a) Divisão de Apoio Administrativo

2. Departamento de Indústria e Comércio (revogado Lei nº 2760/2019)

3. Junta do Serviço Militar

4 IV - Departamento de Controle Interno, com: (Redação acrescida pela Lei nº 2112/2010)

5 V - Núcleo de Desenvolvimento Urbano e de Acessibilidade. (Redação dada pela Lei nº 2146/2010)"

6 VI - Departamento de Comunicação Social, com: (Redação dada pela Lei nº 2760/2019)"

1. Divisão de Imprensa Oficial

2. Divisão de Artes

3. Divisão de Multimídia” (NR)

Adiantamentos

Quantidade de adiantamentos utilizados no exercício

Realizado em 2022 - conforme informação fornecida no Relatório de Atividades de 2022